



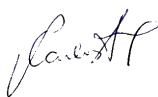
Proposição: EMEN - EMENDA SUPRESSIVA 2
PROJETO DE LEI 000057/2025

APROVADO
Em: 29/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O projeto de lei 00572025 passa a vigorar suprimido do artigo 3º, devendo ser reenumerados os artigos subsequentes.

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



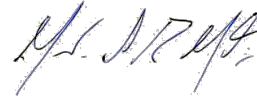
Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco - PSB



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
REDE



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB



Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão - PSD

